

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018.

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto às PRDs constantes da seguinte pauta: “Item 1) PRD/PRE-DAF – 068/18 – Reclassificação de cargos de livre provimento existentes na estrutura organizacional da SPObras. Item 2) PRD/PRE-DTEC – 069/18 – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia. Item 3) PRD/PRE-DTEC – 070 – Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços pré-hospitalares, através de profissionais da área da saúde devidamente habilitados em unidades móveis de suporte avançado (UTI), unidades de suporte básico e 02 (dois) postos médicos avançados no Autódromo Municipal JOSÉ Carlos Pace (Interlagos), necessários à realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.” Aberta à reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais foram objeto de esclarecimentos pelos proponentes, após o que foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **“Item 1) PRD/PRE-DAF – 068/18 – A São Paulo Obras – SPObras, em face do Decreto nº 58.319, de 13 de julho de 2018, passou a ter a permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace, bem com a incumbência de gerir todos os eventos nele promovidos, inclusive o evento do Grande Prêmio de Fórmula 1 a ser realizado em novembro de 2018. Desta feita, para manter as atividades já desenvolvidas pela SPObras e ao mesmo tempo manter o regular funcionamento do Autódromo com suas múltiplas atividades e eventos diários, e em especial para adoção das providências para a realização do Grande Prêmio de Fórmula 1, é necessário promover o remanejamento e/ou adequações dos cargos**

existentes na estrutura organizacional da empresa, nos termos ora propostos: a) Cargo atual: Assessor 1 (Salário: R\$ 16.296,19) Reclassificação: Coordenador de Núcleo (Salário: R\$ 16.902,01) Ocupante atual: Guilherme Tadeu Pontes Birello Lotação: Diretoria de Empreendimentos Especiais; b) Cargo atual: Assessor 3 - Assessoria Técnica (Salário: R\$ 10.476,12) Reclassificação: Coordenador de Área (Salário: R\$ 11.737,50) Ocupante atual: Marco Aléssio Antunes Lotação: Diretoria Técnica. RESOLUÇÃO: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Aprovar a reclassificação e o remanejamento dos cargos nos moldes propostos pelo Diretor Relator nos itens nos itens “a” e “b” desta Resolução; b) Determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as medidas cabíveis para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.”.

“ **Item 2) PRD/PRE-DTEC – 069/18** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. A necessidade de disponibilização de equipamentos e acessórios de topografia para a execução de levantamentos por nossas equipes de campo, conforme informado no Memorando Interno DPR-009/2018 de 06/08/2018; 2. o orçamento elaborado pela SPObras, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, no qual se obteve o valor estimado de R\$58.800,00 - base setembro/2018; 3. o cronograma físico-financeiro elaborado com prazo de prestação dos serviços de 12 (doze) meses. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços nos termos dos itens acima indicados.”. “**Item 3) PRD/PRE-DTEC – 070** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005; 2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos; 3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento; 4. o Termo de Referência elaborado pela Diretoria Técnica da SPObras; 5. o orçamento referencial elaborado pelo Núcleo de Gestão de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$64.800,00, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços; 6. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras e os serviços serão remunerados com recursos municipais

onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 7. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 8. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006. RESOLVE: Aprovar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços Pré-Hospitalares, através de profissionais da área da saúde devidamente habilitados em Unidades Móveis de Suporte Avançado (UTI), Unidades de Suporte Básico e 02 (dois) Postos Médicos avançados no Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos), necessários à realização o 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.”. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

Mauricio Brun Bucker
MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente

Paulo Santoro de Mattos Almeida
PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Selma Barros dos Santos Dias
SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados